

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 260, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5415/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.656/2017-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, código 6659, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 349, de 5/7/2017, publicado no DOU de 8/8/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 261, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5460/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.890/2016-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES BENEVIDES SANTOS, código 6953, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 268, de 9/6/2016, publicado no DOU de 29/7/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 262, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5249/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.118/2015-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA PATRÍCIA DO SOCORRO SANTOS ARAÚJO, código 7333, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 242, de 30/4/2015, publicado no DOU de 4/5/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 263, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4413/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.748/2017-8, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SONIA DONIZETE SANTANA DA SILVA, código 9150, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 334, de 27/6/2017, publicado no DOU de 3/7/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 264, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4373/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.720/2017-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor LÁZARO ALVES PEREIRA, código 3450, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 486, de 20/9/2017, publicado no DOU de 2/10/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 265, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4412/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.366/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora REGINA WATANABE, código 8958, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 573, de 29/11/2016, publicado no DOU de 5/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 266, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5444/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.565/2015-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARLENE ALVES DE CARVALHO, código 8395, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 79, de 17/2/2016, publicado no DOU de 22/2/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 267, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5461/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.848/2016-5, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SHEILA SILVA GOMES, código 10849, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 5, de 10/1/2017, publicado no DOU de 11/1/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 268, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5462/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.891/2016-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor VALDIZAR CANUTO DE OLIVEIRA, código 9552, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 137, de 28/3/2017, publicado no DOU de 30/3/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 269, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4439/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 505.137/2015-8, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor JOSE DAVID MACHADO, código 2041, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 11, de 12/1/2016, publicado no DOU de 22/1/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 270, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 6199/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.816/2015-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 9/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, código 9098, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 28, de 20/1/2016, publicado no DOU de 22/2/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 271, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA HELENA SOARES SCHONARTH, código 44981, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, no período de 13 a 24 de julho de 2020.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI